



Atendendo à crise económica e social que o país atravessa, marcada pelo desemprego e pela redução dos rendimentos dos agregados familiares, a Área Metropolitana do Porto (AMP), aprovou, em sede de Junta e Assembleia Metropolitana, a celebração de um protocolo de cooperação financeira com os municípios, com vista à implementação de um Programa Metropolitano de Emergência Social (PMES – AMP).

A **Câmara Municipal de Gondomar**, no sentido de responder às preocupações relacionadas com os fenómenos de pobreza e exclusão social, cada vez mais emergentes, tem vindo a promover medidas de intervenção, inclusão e apoio social, pelo que se associou com a AMP no sentido de dinamizar o Programa de Emergência Social. Este Programa, consiste em disponibilizar um apoio financeiro, excecional e temporário, a agregados familiares carenciados, em situação de emergência social grave, residentes no Município de Gondomar, no âmbito da **habitação** (apoio a renda, água, eletricidade e gás), de **bens essenciais à qualidade de vida** (géneros alimentares e artigos de higiene pessoal), para a **aquisição de medicamentos** (ou meios complementares de diagnóstico ou outras despesas de saúde prescritas através de receita/declaração médica) e do **apoio à educação** (nomeadamente propinas, livros e material escolar).

O titular do agregado familiar poderá fazer a candidatura nos seguintes Serviços da Câmara Municipal de Gondomar:

- . **Loja Social**, na Rua 5 de Outubro n.º 212 - Gondomar (S. Cosme);
- . **Departamento de Habitação**, no Largo Luís de Camões, Gondomar (S. Cosme) – caso se trate de um agregado residente nos Conjuntos Habitacionais da Câmara Municipal de Gondomar.